



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

de 2023-UNILAB

PORTARIA Nº 24, de 11 de abril

Dispõe sobre a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral para a escolha do (a) coordenador(a) e do(a) Vice Coordenador(a) do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC Unilab.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral para escolha do(a) coordenador(a) e do(a) Vice Coordenador(a) do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC Unilab.

Art. 2º A comissão receptora e a comissão escrutinadora será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

I - Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda;

II - Prof. Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes;

III - Prof. Dr. Luis Tomás Domingos.

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões observará o que rege o item 1.4 do Edital IH nº 02, de 11 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/04/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662387** e o código CRC **E59A9385**.

Referência: Processo nº 23282.004992/2023-25

SEI nº 0662387